

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Compras e Licitações

Divisão de Licitações

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206/2025

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para pagamento da taxa de inscrição no evento: Curso de Desfazimento de Materiais e Bens de acordo com a legislação vigente, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

A contratação será com a **GSANTOS TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 31.433.068/0001-98**, com valor global de **R\$ 1598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)**.

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6871625** e o código CRC **E97F2102**.

Referência: Processo nº 23117.082699/2025-72

SEI nº 6871625